

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

PORTARIA Nº 136/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL N.º 2103/2017,

RESOLVE:

NOMEAR ARILTO OLIVEIRA DA SILVA para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Júnior de Obras, Índice CCII, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2017

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

Avenida Presidente Vargas,42/54 – Centro – Cordeiro – RJ CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593 http://www.cordeiro.rj.gov.br - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br